

**AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE GUANAMBI – AFYA GUANAMBI**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E**  
**INTERNACIONALIZAÇÃO - COPPEXII**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE ENSINO (BOLSISTAS E  
VOLUNTÁRIOS)**

**EDITAL N° 26/2025**

A Coordenação do curso de Medicina em conjunto com o Núcleo de Experiência Discente – NED, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII, torna pública a abertura de Edital de inscrições para o Processo Seletivo de **Monitoria de Ensino nas modalidades Voluntária e Bolsista** para o primeiro período letivo de 2026 observando as disposições que integram o presente Edital.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo de monitoria 2026/1 serão realizadas por formulário eletrônico disponível no forms [EDITAL MONITORIA DE ENSINO 2026.1 – Preencher o formulário](#) no período **05/12/2025 a 28/01/2026**.

1.2 O discente interessado em concorrer ao processo seletivo, poderá inscrever-se em até dois componentes, sendo de sua responsabilidade comparecer a todas as etapas conforme listadas no Anexo I do Edital.

1.3 Serão recebidas inscrições de candidatos interessados em participar da seleção de Monitor de Ensino Voluntário ou Bolsista dos seguintes eixos/disciplinas:

Disciplina	Vagas Totais	Bolsistas	Voluntárias
SOI I	1	0	1
SOI II	2	1	1
SOI III	2	0	2
SOI IV	1	0	1
SOI V	1	1	0

HAM I	2	0	2
HAM II	1	1	0
HAM III	2	0	2
HAM IV	1	0	1
HAM V	1	1	0
HAM VI	1	0	1
HAM VII	1	1	0
MCM I	2	1	1
MCM II	1	0	1
MCM III	2	0	2
CI I	2	1	1
CI II	2	1	1

1.4 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 17 (dezessete) para monitor voluntário e 8 (oito) para monitor bolsista, conforme descrito no item anterior (1.3) conforme o componente curricular;

**1.5 O pré-requisito para elegibilidade na monitoria de ensino é ter cursado a disciplina pleiteada.**

1.6 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada (VIA FORMS);
- Histórico escolar (podendo ser o histórico simples emitido pelo portal do Aluno);
- Curriculum Lattes atualizado.

1.7 Para candidatar-se a Monitoria de ensino, o discente deverá atender as seguintes condições:

- Estar com a matrícula ativa no curso de graduação de Medicina da Afya Guanambi;
- Estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou;
- Ter cursado, com aprovação, a disciplina compatível com o objeto da monitoria, com média igual ou superior a 70 (setenta);
- Não haver sofrido sanção disciplinar;
- Apresentar disponibilidade de tempo, em declaração por escrito, **de 12 (doze) horas semanais**.

## **2. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO DO MONITOR**

2.1 A seleção será realizada em calendário específico, elaborado pelo professor responsável pelo componente, com data informada ao final deste documento no ANEXO I.

2.2 O processo seletivo constará de (I) Prova de conhecimentos (escrita/oral) (II) Rendimento Acadêmico, (coeficiente geral no curso) e (coeficiente na disciplina) e, (III) Entrevista + pesos.

2.3 As provas e entrevistas versarão sobre assuntos de interesse da disciplina, objeto da seleção.

2.4 As provas e entrevistas para cada componente curricular acontecerá na afya Guanambi conforme ANEXO I, ao final desde documento;

2.5 No caso dos bolsistas, caso haja um número maior de candidatos aprovados do que a necessidade do componente curricular, a escolha pelo monitor bolsista será feita obedecendo a ordem de classificação;

2.6 Havendo vacância de monitor bolsista em algum componente curricular, aqueles que não forem selecionados para a vaga desejada serão redistribuídos entre as disciplinas.

## **3. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS MONITORES**

Os candidatos habilitados serão classificados, obrigatoriamente, em ordem decrescente, pela soma dos pontos atribuídos na prova (escrita/oral) no histórico escolar (coeficiente geral no curso) e (coeficiente na disciplina) e entrevista, considerando-se classificados os que obtiverem média igual ou superior a 70 (setenta).

3.1 Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na prova de conhecimentos (escrita/oral);
- b) Maior nota obtida na disciplina, objeto da monitoria;
- c) Maior nota no rendimento acadêmico.

3.2 O resultado com a relação de todos os discentes classificados por disciplina, deverá ser divulgado até dia **16/02/2026**, publicado no portal e/ou nos canais virtuais da Afya Guanambi.

3.3 Os relatórios das entrevistas deverão ser mantidos na Coordenação de origem, no mínimo, até o término do período da monitoria, constante do Termo de Compromisso de Monitoria.

3.4 Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após divulgação dos resultados, que deverão ser encaminhados e protocolados junto a respectiva Coordenação.

3.5 Após aprovação e divulgação dos resultados pela coordenação, o processo será arquivado na Coordenação Acadêmica.

#### **4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

4.1 Após aprovação no processo seletivo para a Monitoria de ensino 2026, os discentes convocados deverão comparecer à Afya Guanambi, até **17/02/2026**, 18h, para assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria de ensino.

4.2 O candidato que não cumprir os prazos previstos no subitem 4.1 deste Edital, perderá o direito de assumir a função de monitor na vaga para a qual foi aprovado, e será convocado o candidato aprovado em colocação imediatamente posterior, salvo se já transcorrido 1/3 do semestre letivo.

4.3 Não havendo candidatos aprovados em colocações posteriores aquele que perdeu a vaga, ficará o componente com quantidade inferior a disponibilizado neste edital.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DE ENSINO**

**5.1 Compete(m) ao(s) monitor(es) de ensino, sob a orientação do(s) professor(es) responsável(is) pelo componente:**

- a) Cumprir com a carga horária de 12 (horas) semanais, em horários compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades discentes, discriminada no Plano de Monitoria, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- b) Atuar junto ao(s) professor(es) da disciplina, auxiliando nas atividades, compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades curriculares;
- c) Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e professor(es) na execução e melhoria do plano ensino-aprendizagem;
- d) Avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do estudante, apresentando sugestões ao(s) professor(es);
- e) Auxiliar na elaboração do Planejamento Didático da disciplina;
- f) Executar as atividades do plano de monitoria;
- g) Participar de reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- h) Apresentar ao (s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, quando for o caso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de seu desligamento do Programa;
- i) Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas e apresentar na Mostra de Experiências do Curso, de acordo com o plano de Monitoria.

- j) Apresentar o Caderno de Monitoria, devidamente preenchido, na Secretaria da Coordenação Acadêmica, até o término do semestre letivo.

## 5.2 Das atividades

5.2.1 O monitor deve acompanhar o(s) professor(es) titular do componente a que ele desenvolve a monitoria acadêmica (se for permitido), quando este utilizar o recurso da sala de videoconferência, pelo período que o professor programou a sua aula e registrar como atividade diária.

5.2.2 O Monitor poderá auxiliar os alunos em tarefas disponibilizadas pelo(s) professor(es) do componente.

5.2.3 O Acompanhamento das atividades do Monitor fica sob responsabilidade do(s) professor(professores) responsável(responsáveis) pelo componente conforme estabelecido em edital.

## 6. DA SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR

6.1 Poderá ocorrer substituição de monitor, obedecendo ao critério de classificação no processo seletivo, desde que a justificativa esteja de acordo com o estabelecido no item VI e não tenha transcorrido 1/3 do semestre letivo.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendem às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

Guanambi, BA, quinta-feira, 05 de dezembro de 2025.

---

**Prof. Felipe Teixeira Dias**

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e Internacionalização - COPPEXII

## **ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/ETAPAS**

Estão abertas as inscrições para seleção de Monitores de ensino bolsistas/ voluntários para o período letivo 2026/1. Os estudantes interessados deverão preencher o formulário de inscrição via forms.

**Quadro 01 – Atividades e datas**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período da inscrição	05 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026
Resultado da admissão das inscrições	03 de fevereiro 2026
Análise do Coeficiente de Rendimentos	04 a 06 de fevereiro de 2026
Prova (dissertativa/múltipla escolha)	10 de fevereiro de 2026
Entrevistas (caráter classificatório e eliminatório);	11 de fevereiro de 2026
Resultados	Até 16 de fevereiro de 2026

**ANEXO II - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MONITOR**
**Quadro 1 – Etapas e Pesos**

ETAPAS	PESO/NOTAS	NOTAS DO CANDIDATO
<b>1<sup>a</sup> PROVA</b>	<b>60</b>	
<b>2<sup>a</sup> COEFICIENTE NA DISCIPLINA</b>	<b>30</b>	
<b>3<sup>a</sup> ENTREVISTA</b>	<b>10</b>	

**Quadro 2 – Descrição das Notas**

<b>PROVA</b>		
<b>Atribuições das Notas</b>	<b>Peso 60</b>	<b>Nota Parcial 01</b>
Médias entre 9,0 e 10	60 pontos	
Médias entre 8,0 e 8,9	48 pontos	
Médias entre 7,0 e 7,9	24 pontos	
<b>COEFICIENTE NA DISCIPLINA</b>		
<b>Atribuições das Notas</b>	<b>Peso 30</b>	<b>Nota Parcial 01</b>
Médias entre 9,0 e 10	30 pontos	
Médias entre 8,0 e 8,9	24 pontos	
Médias entre 7,0 e 7,9	12 pontos	
<b>ENTREVISTA</b>		
<b>Parâmetros</b>	<b>Peso: 10 pontos</b>	<b>Nota Parcial 02</b>
Médias entre 9,0 e 10	10 pontos	
Médias entre 8,0 e 8,9	8 pontos	
Médias entre 7,0 e 7,9	4 pontos	